

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

Secretaria de Administração e de Recursos Humanos.

DELCA

Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos.
Comissão Permanente de Licitações – CPL

TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 45.946/2019

OBJETO: REFORMA E ADAPTAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA ESCOLA PAROQUIAL SÃO JOSÉ DO CAETITU NA ESTRADA DO CAETITU, Nº 1036, TRAVESSA SÃO JOSÉ – CORRÊAS - PETROPOLIS/RJ, como está especificado no Anexo I ao Edital.

Disponibilizamos o recurso da empresa TRZ ENGENHARIA EIRELI, ficando aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis para a impugnação do mesmo, a partir da disponibilização deste recurso no Portal da Transparência da PMP, nesta data.

DELCA, 06/11/2020.


Edimilson Diamantino
Chefe da Divisão de Licitações
Matr.: 14.480-1
Tel.: (24) 2233-8195/2233-8202

À Prefeitura Municipal de Petrópolis
Secretaria de Administração e de Recursos Humanos

Att.: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos.

RECURSO ADMINISTRATIVO

Ref. Recurso Administrativo – Ata de julgamento da documentação de Habilitação da TP 16/2020

RECURSO TP 16/2020

Prezados Senhores,

A empresa TRZ ENGENHARIA EIRELI inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.749.343/0001-47 neste ato representado pelo seu responsável técnico e legal, Joao Ricardo Andrade Maia, CREA 56.280, CPF 830.513.925-53 vem recorrer do julgamento da documentação de habilitação para a execução da **REFORMA E ADAPTAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA ESCOLA PAROQUIAL SÃO JOSÉ DO CAETITU NA ESTRADA DO CAETITU, Nº 1036, TRAVESSA SÃO JOSÉ – CORRÊAS - PETROPOLIS/RJ** com a apresentação da CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhista, expedida em 03/09/2020 e válida até 01/03/2020.

Informamos também que a certidão foi juntada nesta Prefeitura no ato da obtenção do Certificado de Inscrição no Cadastro de Fornecedores – Categoria B – Válido até 16/10/2020.

Assim sendo, solicitamos a Habilitação da TRZ Engenharia Eireli no referido processo licitatório para que assim possamos continuar a participar da TP 16/2020.

Cordialmente,



Rio de Janeiro, 06 de novembro de 2020.

Edimilson
14/80-1

[Handwritten Signature]
Representante Técnico e Legal - João Ricardo Andrade Maia
TRZ Engenharia – EIRELI / CNPJ: 26.749.343/0001-47

João Ricardo Andrade Maia
TRZ Engenharia - EIRELI
CNPJ: 26.749.343/0001-47



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TRZ ENGENHARIA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 26.749.343/0001-47

Certidão n°: 21578943/2020

Expedição: 03/09/2020, às 15:58:27

Validade: 01/03/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TRZ ENGENHARIA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **26.749.343/0001-47**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.